



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2808/2019

Data da disponibilização: Quinta-feira, 12 de Setembro de 2019.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**Ato da Presidência CSJT**

**ATO CSJT.GP.SG Nº 186/2019**

ATO CSJT.GP.SG Nº 186/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 77, de 9 de setembro de 2019,

Considerando a 6ª Reunião do Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico (PJe) na Justiça do Trabalho (CGNPJe), a ser realizada no dia 17 de setembro de 2019, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**RESOLVE**

Autorizar o pagamento de uma diária e meia de viagem em favor Exmo. Sr. PAULO SÉRGIO PIMENTA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente aos dias 17 e 18/9/2019.

Publique-se.

Brasília, 11 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**ATO CSJT.GP.SG Nº 188/2019**

ATO CSJT.GP.SG Nº 188/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

**RESOLVE**

Cancelar a emissão dos bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em nome do Exmo. Sr. DOROTHEO BARBOSA NETO, Juiz do Trabalho do Quadro da 14ª Região, de que trata o item nº 2 do Ato CSJT.GP.SG Nº 175, de 29 de agosto de 2019, sem ônus para o magistrado com relação ao não comparecimento ao embarque (no-show), com base no art. 17, §4º, do Ato nº 137/GDGSET.GP, de 19 de março de 2015.

Publique-se.

Brasília, 11 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**ATO CSJT.GP.SG Nº 184/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CGPES/CSJT Nº 45, de 5 de setembro de 2019,

Considerando o II Seminário "Avaliação de Desempenho e Reconhecimento do Mérito", a realizar-se nos dias 23 e 24 de

setembro de 2019, em Brasília;

RESOLVE

1 — Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belém/Brasília/Belém, bem como o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 22 a 24/9/2019, em favor da servidora CAROLYNE SOARES DE CASTRO DO AMARAL, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

2 —

Autorizar o pagamento de uma diária e meia de viagem em favor do servidor **MATEUS VARGAS MENDONÇA**, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente aos dias 23 e 24/9/2019.

Publique-se.

Brasília, 10 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**ATO CSJT.GP.SG Nº 183/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 75, de 4 de setembro de 2019,

Considerando a Reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT),

a ser realizada no dia 18 de setembro de 2019, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, bem como o pagamento de meia diária de viagem, referentes ao dia 18/9/2019, em favor do servidor MÁRCIO NISI GONÇALVES, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Publique-se.

Brasília, 10 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**ATO CSJT.GP.SG Nº 187/2019**

ATO CSJT.GP.SG Nº 187/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 503.356/2019-0;

Considerando as atividades do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgSIGEO-JT) a serem realizadas nos dias 2 e 3 de outubro de 2019, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores a seguir, conforme discriminado:

1 - ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o trecho Fortaleza /Aracaju/Fortaleza, referente ao período de 1º a 3/10/2019 (duas diárias e meia de viagem);

2 - ANNIBAL NERY JUNIOR, Coordenador de Orçamento e Finanças do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/Aracaju/Brasília, referente ao período de 1º a 4/10/2019 (três diárias e meia de viagem);

3 - GILBERTO ATMAN PICARDI FARIA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Aracaju/Belo Horizonte, referente ao período de 1º a 3/10/2019 (duas diárias e meia de viagem);

4 - JOAREZ DALLAGO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o trecho Fortaleza /Aracaju/Fortaleza, referente ao período de 1º a 3/10/2019 (duas diárias e meia de viagem);

5 - KÁTIA DOS SANTOS SILVA, Secretária de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/Aracaju/Brasília, referente ao período de 1º a 4/10/2019 (três diárias e meia de viagem);

6 - RODRIGO DA COSTA LOPES, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/Aracaju/Brasília, referente ao período de 1º a 4/10/2019 (três diárias e meia de viagem); e

7 - WALTER AUGUSTO DE MATOS, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Aracaju/Belo Horizonte, referente ao período de 1º a 3/10/2019 (duas diárias e meia de viagem).

Publique-se.

Brasília, 11 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

### Coordenadoria Processual

#### Despacho

#### Despacho

#### Processo Nº CSJT-PP-0007951-88.2018.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Min. Cons. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Requerente	FRANCYLDO MARQUES DE ALMEIDA
Advogado	Dr. Renato Borges Barros(OAB: 19275-A/DF)
Requerido(a)	CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

#### Intimado(s)/Citado(s):

- CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
- FRANCYLDO MARQUES DE ALMEIDA

1. Junte-se a Petição nº 123065/2019-7, protocolizada em 22.5.2019 (peça sequencial nº 22), por meio da qual o Requerente, com base no acórdão proferido pelo STF, no julgamento do processo nº RE-593.068/SC (publicado no DJe de 22.3.2019 e transitado em julgado em 16.4.2019), pede o desarquivamento dos autos e a apreciação do requerimento inicial sobre a uniformização dos critérios de pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, inclusive quanto à não incidência de contribuição previdenciária sobre a parcela.

2. Junte-se a Petição nº 199229/2019-3, protocolizada em 23.8.2019 (peças sequenciais nºs 24 e 25), por meio da qual o Requerente (1) requer a juntada de cópia do Ato 224/2017, publicado em 25.9.2017, da Presidência do TRT da 9ª Região; bem como de cópia do acórdão, lavrado pelo TRT da 24ª Região, sob a Relatoria do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, nos autos do processo administrativo nº 10/2017, ambos versando sobre concessão de aposentadoria por invalidez a agentes de segurança judiciária, com posicionamentos distintos quanto à possibilidade de pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança - GAS a servidores aposentados por invalidez; e (2) postula a inclusão do PP-7951-88.2018.5.90.0000 em pauta para julgamento.

3. Após, à pauta.

4. Publique-se.

Brasília, 12 de setembro de 2019.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)  
Ministro ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
Conselheiro Relator

#### Processo Nº CSJT-PP-0004103-64.2019.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Min. Cons. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
Requerente	COMISSÃO DE SEGURANÇA PERMANENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
Requerido(a)	CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

#### Intimado(s)/Citado(s):

- COMISSÃO DE SEGURANÇA PERMANENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
- CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

1. Trata-se de Pedido de Providências, autuado na forma do art. 73 do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, versando sobre proposta de alteração da Resolução CSJT nº 108/2012 e da Recomendação CSJT nº 15/2013, formulada por gestores de segurança de 19 Tribunais Regionais do Trabalho, no Seminário Nacional dos Gestores de Segurança da Justiça do Trabalho, realizado, nos dias 28 e 29 de março de 2019, nas dependências do TRT da 12ª Região.

2. A Excelentíssima Desembargadora Presidente do TRT da 12ª Região, mediante o Ofício de fls. 6/7, submete, para análise deste Conselho, a pedido do Excelentíssimo Desembargador José Ernesto Manzi, Coordenador da Comissão de Segurança Permanente (CSP) daquele Regional, "sugestões de eventuais alterações da Resolução CSJT n.º 108, de 29 de junho de 2012, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Segurança no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho, e da Recomendação CSJT n.º 15, de 18 de setembro de 2013, que recomenda aos Tribunais Regionais do Trabalho critérios para a realização e aferição de testes de condicionamento físico destinados aos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança", conforme minuta apresentada a fls. 9/17.

3. Encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CSJT, para emissão de parecer técnico, nos termos do art. 6º, VII, "a", do Regulamento Geral da Secretaria do CSJT.

4. Publique-se.

Brasília, 12 de setembro de 2019.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)  
Ministro ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
Conselheiro Relator

## ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato da Presidência CSJT	1
Coordenadoria Processual	3
Despacho	3
Despacho	3